



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA
COORDENADORIA DE PESSOAL
Avenida Paraná, nº 2.601 – 3º andar / Sala 308 – São José - 35.501-170 – Divinópolis / MG.
(37) 3229-8152 e 3229-8162

DECLARAÇÃO DE RESIDENCIA PARA ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS.

Eu, _____, servidor
(a) público (a) municipal, matriculado (a) sobre o número _____, lotado (a) na
_____, declaro para os devidos fins, que atualmente estou
residente e domiciliado (a) _____, bairro:
_____ cidade: _____ conforme comprovante de endereço
(em anexo) em nome de _____.

Declaro também que meu telefone para contato é () _____, tel. para
recado () _____, e e-mail _____.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar nas sanções
administrativas e penais cabíveis.

ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 01 (um) a 05 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se à pena de sexta parte.

Divinópolis, _____ de _____ de _____.

Assinatura do servidor por extenso.